

FERNANDO AUGUSTO DE VITA BORGES DE SALES

Advogado em São Paulo há mais de 20 anos.

Mestre em Direitos Difusos e Coletivos (com ênfase em Direito Ambiental), pós-graduado em Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito do Trabalho, é professor universitário na Universidade Paulista – UNIP, em nível de graduação e pós-graduação, além de ser orientador de monografias.

Leciona, como convidado, em cursos preparatórios para OAB e concursos, em cursos de Pós-graduação, e na Escola Superior da Advocacia (ESA), da OAB/SP.

Foi Diretor Jurídico do Sindicato das Indústrias de Panificação do ABC (SIPAN-ABC), no período de 1998 a 2005 e Diretor Tesoureiro da 40ª Subseção de São Caetano do Sul, da OAB/SP, no triênio 2007/2009. Agraciado com a Lâurea do Mérito Docente, pela Comissão do Acadêmico de Direito, da OAB/SP, nos anos de 2014 e 2016.

Palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB/SP e autor de diversos livros na área jurídica.

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA SOCIEDADE LIMITADA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

**A responsabilização dos sócios pelas obrigações sociais
decorrentes da ofensa aos direitos do consumidor em juízo**



JHMIZUNO
EDITORA DISTRIBUIDORA

15
Anos
Desde 2003

Desconsideração da Personalidade Jurídica da Sociedade Limitada nas Relações de Consumo

© Fernando Augusto De Vita Borges de Sales

J. H. MIZUNO 2019

Revisão:

José Silva Sobrinho

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

S163d Sales, Fernando Augusto De Vita Borges de.
Desconsideração da personalidade jurídica da sociedade limitada nas relações de consumo / Fernando Augusto De Vita Borges de Sales. – Leme (SP): JH Mizuno, 2019.
224 p. : 14 x 21 cm

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7789-452-9

1151286

1. Desconsideração da personalidade jurídica – Brasil. 2. Pessoa jurídica – Brasil. I. Título.

CDD 346.810662

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade do autor. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade do autor.

Todos os direitos desta edição reservados à

J. H. MIZUNO

Rua Prof. Mário Zini, 880 – Cidade Jardim – CEP: 13614-230 – LEME/SP

Fone/Fax: (19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editorajhmizuno.com.br

e-mail: atendimento@editorajhmizuno.com.br

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

Sumário

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1	
A Personalidade Jurídica	25
1.1 Pessoa e personalidade.....	25
1.2 As pessoas jurídicas.....	26
1.3 Os efeitos da personificação.....	33
1.4 Os limites da personificação (obrigações negociáveis e não negociáveis).	35
CAPÍTULO 2.	
O Direito de Empresa no Código Civil de 2002	41
2.1 A unificação do direito privado brasileiro.....	41
2.2 A teoria da empresa.....	43
2.3 A exploração individual da empresa.....	50
2.3.1 Empresário "individual".....	51
2.3.2 Empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI)	52
CAPÍTULO 3	
Sociedades	55
3.1 O contrato de sociedade.....	55
3.1.1 Aspectos históricos.....	55
3.1.2 Conceito de sociedade.....	57
3.1.3 Elementos do contrato de sociedade.....	58
3.2 Tipos de sociedade.....	62
3.3 Sociedade entre cônjuges.....	65
3.4 Sócios.....	68

CAPÍTULO 4

A Sociedade Limitada	73
4.1 Aspectos históricos.....	73
4.2 A história da sociedade limitada no Brasil	78
4.3 Conceito e natureza jurídica.....	81
4.4 As duas limitadas	82
4.5 A limitação da responsabilidade dos sócios	86

CAPÍTULO 5

As Relações de Consumo e os Princípios Básicos da Defesa do Consumidor	91
5.1 A defesa do consumidor	91
5.1.1 Aspectos históricos	91
5.1.2 A defesa do consumidor no Brasil.....	101
5.2 A relação de consumo	104
5.2.1 Como se qualifica uma relação como sendo de consumo?.....	104
5.2.2 O fornecedor	105
5.2.3 O consumidor.....	105
5.2.3.1 Consumidor <i>stricto sensu</i>	106
5.2.3.1.1 Definição.....	106
5.2.3.1.2 O critério finalístico	106
5.2.3.2 Consumidor por equiparação.....	107
5.2.3.2.1 A importância da equiparação	107
5.2.3.2.2 A coletividade de pessoas	107
5.2.3.2.3 As vítimas de evento	108
5.2.3.2.4 As pessoas expostas às práticas comerciais	108
5.3 Princípios básicos da defesa do consumidor	109
5.4 Defesa do consumidor x livre iniciativa	114

CAPÍTULO 6

A Desconsideração a Personalidade Jurídica	127
6.1 Aspectos históricos.....	127
6.1.1 As origens da disregard doctrine.....	129
6.2 Efeitos da desconsideração da personalidade jurídica	131

6.3 Desconsideração da personalidade jurídica x responsabilização direta do sócio ou administrador.....	134
6.4 A teoria maior e a teoria menor da desconsideração.....	137
6.5 A formulação subjetiva e a formulação objetiva da teoria da desconsideração.....	140
6.6 A Evolução histórica da teoria da desconsideração da personalidade jurídica no brasil.....	143

CAPÍTULO 7

A Desconsideração da Personalidade Jurídica e o Código de Defesa do Consumidor	147
7.1 O artigo 28 do CDC.....	147
7.1.1 As hipóteses previstas no <i>caput</i> do artigo 28.....	152
a) Abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, ato ou fato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.....	152
b) Falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.....	156
7.1.2 Os parágrafos 2º, 3º e 4º e as associações de empresas.....	158
a) Grupos societários e sociedades controladas.....	161
b) Sociedades consorciadas.....	164
c) Sociedades coligadas.....	165
7.1.3 O parágrafo 5º e a teoria menor da desconsideração.....	166
7.2 A aplicação <i>ex officio</i> do artigo 28 do código de defesa do consumidor ..	170

CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
-----------------------------------	-----

POST SCRIPTUM

O Procedimento Processual e o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica no Novo Código de Processo Civil	181
I. Considerações preliminares.....	181
II. Do incidente da desconsideração da personalidade jurídica no novo CPC	182
II.1. Da desconsideração inversa.....	184
II.2. Do contraditório no incidente de desconsideração.....	184

III. Da possibilidade de requerer tutela provisória no incidente de descon- sideração.....	185
IV. Outras observações críticas ao incidente da desconconsideração	187
IV.1. Da não aplicação do incidente de desconconsideração do novo CPC nas ações de consumo	187
IV. 2. Por que o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica não pode ser aplicado nos processos submetidos ao procedimento da Lei 9.099/1995 (JEC).....	189
IV.2.1. Do incidente de desconconsideração e sua posição no novo CPC	189
IV.2.2. Intervenção de terceiros	190
IV.2.3. Intervenção de terceiros e o JEC	190
IV.2.4. Questão de hermenêutica: lei especial e lei geral	191

POST SCRIPTUM II

A Desconconsideração da Personalidade Jurídica na Jurisprudência	193
I. A desconconsideração da personalidade jurídica na visão do Superior Tribunal de Justiça (STJ)	193
I.1. Desnecessidade de prova da insolvência do devedor.....	193
I.2. Impossibilidade de aplicar a desconconsideração em face da coisa julgada	194
I.3. Sócio oculto pode ser atingido pela desconconsideração inversa, quando houver indícios de sua participação na sociedade	195
I.4. Possibilidade de desconconsideração inversa em ação de divórcio..	196
I.5. A fraude contra credores decorrente da alienação de bens dos sócios só pode ser reconhecida depois de prévia desconconsideração da personalidade jurídica da sociedade devedora	198
I.6. Nas relações cíveis-empresariais, o mero encerramento ou dissolução irregular da sociedade não autoriza a desconside- ração da sua personalidade jurídica.....	199
I.7. Declarada a desconconsideração da personalidade jurídica da socie- dade limitada, a responsabilidade dos sócios é ilimitada	199
I.8. Aplicação da teoria menor da desconconsideração da personalidade jurídica às relações de consumo em favor dos credores de obrigações não negociais da sociedade devedora	200

I.9. A desconsideração da personalidade jurídica, especialmente nas sociedades anônimas, atinge apenas os administradores e acionistas controladores.....	201
I.10. A pessoa jurídica, cuja personalidade foi desconsiderada, não tem legitimidade para recorrer da decisão em favor dos sócios...	203
I.11. Desconsiderada a personalidade jurídica, a retirada dos sócios, da sociedade, não se sujeita aos prazos dos arts. 1.003 e 1.032 do Código Civil.....	204
II. A desconsideração da personalidade jurídica vista por outros tribunais	207
II.1. A responsabilização do sócio, em execução fiscal, é direta, não sendo caso de se promover a desconsideração da personalidade jurídica. (TRF 4ª Região)	207
II.2. A desconsideração da personalidade jurídica aplica-se ao processo do trabalho. (TRT 9ª Região).....	208
REFERÊNCIAS	211
ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO	219